



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA CREMERS N°. SEI-122/2024

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

O presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul - CREMERS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentadas pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958 e pela Resolução 2/2024, resolve:

Exonerar o servidor abaixo relacionado da Função Gratificada de Supervisor de Setor da Secretaria Operacional Pessoa Física:

WANDERLEI VIEBRANZ CONFORTI - a contar de doze de setembro de dois mil e vinte e quatro.

Nomear a servidora abaixo relacionada para a Função Gratificada de Supervisora de Setor da Secretaria Operacional Pessoa Física:

MICHELE DOS SANTOS PEREIRA - a contar de doze de setembro de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se.

DR. EDUARDO NEUBARTH TRINDADE

Presidente do CREMERS



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Neubarth Trindade, Presidente**, em 12/09/2024, às 11:45, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1511785** e o código CRC **9FA394F2**.

